

RELATÓRIO  
DE GESTÃO

2020



**EMERON**  
ESCOLA DA MAGISTRATURA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

## **BIÊNIO 2020-2021**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **PRESIDENTE**

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

#### **VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Marialva Henriques Daldegan Bueno

#### **CORREGEDOR-GERAL**

Desembargador Valdeci Castellar Citon

### **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **DIRETOR**

Desembargador Miguel Monico Neto

#### **VICE-DIRETOR**

Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

#### **CONSELHO SUPERIOR**

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Juíza Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza

#### **SECRETÁRIA-GERAL**

Jucilene Nogueira Romanini Mattiuzi

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

José Miguel de Lima

#### **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Ilma Ferreira de Brito

#### **NÚCLEO PEDAGÓGICO DE JI-PARANÁ**

Juíza Larissa Pinho de Alencar

#### **CENTRO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO ACADÊMICA - CEPEP**

Juiz Arlen José Silva de Souza

#### **COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO**

Juiz Arlen José Silva de Souza

Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Juiz Franklin Vieira dos Santos

#### **COMITÊ DE REDAÇÃO CIENTÍFICA**

Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral - presidente

Juíza Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres

Juiz Johnny Gustavo Clemes

Juiz Audarzean Santana da Silva

Jean Carlo Silva dos Santos



## **EXPEDIENTE**

### **REALIZAÇÃO**

Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

### **COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO**

Assessoria de Comunicação - Emeron

### **PESQUISA, REDAÇÃO E EDIÇÃO**

Neuma Oliveira Souto Dória

Thaís Bombardelli

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Marcelo de Oliveira Cidade

### **FOTOS**

Acervo Assessoria de Comunicação - Emeron

Acervo Coordenadoria de Comunicação Social - TJRO



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
INSTITUCIONAL .....	8
Revisão normativa e estrutural.....	9
Plano de Capacitação.....	9
Recredenciamento .....	9
Pacto Global .....	10
Instrução 02.2020.....	11
Alteração de horário de expediente e jornada de trabalho de servidores.....	11
Nova sede .....	12
Centro Cultural e de Documentação Histórica.....	12
Whatsapp Business como canal oficial de comunicação .....	13
ENSINO.....	14
Cursos de formação/aperfeiçoamento/capacitação.....	15
Direito Penal e Leis Especiais Penais .....	15
Violência Doméstica .....	16
Conciliação e Mediação .....	16
Pós-graduações .....	17
Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO) .....	17

Pós-graduação em Gestão Cartorária Judicial (GESC) e Gestão Pública (GEP-PM) .....	18
Trilhas de aprendizagem .....	18
<b>PESQUISA</b> .....	<b>20</b>
Plano de Pesquisa .....	21
Repositório Institucional.....	21
Elaboração de políticas, planos e processos editoriais para produções acadêmicas.....	22
Instalação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS.....	22
E-books .....	22
Artigos .....	23
Concurso AMB .....	24
Revista da Emeron.....	24
<b>EXTENSÃO</b> .....	<b>25</b>
Ampliação da Residência Judicial.....	26
Lives.....	26
Exposição virtual.....	27
Campanha Adote o Futuro .....	27
Campanha Papai Noel dos Correios .....	28





## APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 tem sido muito desafiador para todos em razão da pandemia do novo coronavírus, mas as adversidades que acompanham esse decurso nos encorajaram a reinventar nosso propósito perante a sociedade e nosso próprio jeito de fazer educação. As limitações impostas pela pandemia não superaram nossa vocação para a inovação e alcançamos finalizar este ano com grandes realizações como o aceite da Escola como signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a criação da Especialização em Direito Ambiental (AMBRO).

Este período pandêmico representou um grande aprendizado coletivo. Novas demandas surgiram e nos impeliram a adaptar o planejamento anual para a realidade que se apresentou, onde o ensino a distância tornou-se o único caminho para a continuidade das ações educacionais. A adequação exigiu novos conhecimentos e novas ferramentas alcançadas pelo esforço do corpo técnico, que se debruçou no desenvolvimento de habilidades e no estudo de ferramentas para a atuação na modalidade EaD. Mesmo separadas fisicamente, as equipes criaram novos fluxos de trabalho, canais de comunicação e vínculos intersetoriais que tornaram possível que passássemos pelas tribulações desta pandemia com êxito.

Mesmo compreendendo a importância da tecnologia, principalmente em situações incomuns como esta, reafirmamos que somos uma Escola feita de gente. O atendimento prestativo, humanizado e eficiente, pautado na aproximação entre a equipe, o corpo docente, discente e instituições parceiras, e que nos referendou como uma Escola de excelência, agora é mediado pela tecnologia mas mantém a essência da Emeron de ser um espaço de acolhimento, de intersecção e de congraçamento.

Neste relatório apresentamos os frutos desta nova realidade, resultados do trabalho desenvolvido ao longo de 2020.



## INSTITUCIONAL

## **Revisão normativa e estrutural**

Desde o início do ano os normativos da Emeron têm sido objeto de revisão, com o intuito de atualizar as normas para assegurar o adequado atendimento às demandas cada vez mais complexas e que se avolumam na Escola. A primeira alteração promovida foi na Arquitetura Organizacional a partir da análise dos fluxos e processos de trabalho, distribuição da força de trabalho e da arquitetura formal contraposta à arquitetura informal e aplicada na prática. A alteração estrutural demandou a atualização do Estatuto e do Regimento Interno, bem como de outros documentos, como o Planejamento Estratégico e o Projeto Político Pedagógico. Todas as alterações encontram-se em andamento e contam com total participação das equipes, que têm contribuído neste processo.

## **Plano de Capacitação**

Com o propósito de atender às necessidades específicas dos servidores lotados nesta Escola, de maneira isonômica, foi elaborado o Plano de Capacitação para o Biênio 2020-2021, a partir das indicações das unidades organizacionais e também alinhado à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e ao Programa Permanente e de Capacitação destinado à formação e ao aperfeiçoamento do servidor. O plano é organizado em três blocos:

**Bloco 1:** Formação Comum - cursos realizados, preferencialmente, in company, no mínimo duas capacitações ao ano, para viabilizar a participação de todos os servidores da Emeron.

**Bloco 2:** Formação Especializada - considerando a especialidade das áreas, propõe-se ofertar, no mínimo, uma capacitação ao ano, para os servidores de cada área.

**Bloco 3:** Eventos e Visitas Técnicas - participação em eventos de cada especialidade e realização de visitas técnicas fora do Estado, a serem atendidas conforme disponibilidade orçamentária e conveniência da Administração.

Os blocos 1 e 2 do plano já estão em andamento, entretanto, diante da pandemia do novo coronavírus, algumas formações presenciais previstas para o corrente exercício foram transferidas para 2021 e em seu lugar, foram priorizadas as capacitações no modelo de educação a distância.

## **Recredenciamento**

Em março, foi publicada no Diário Oficial do Estado, a Resolução N. 135/2020/CEE-SE, que concede o recredenciamento da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) como instituição de ensino superior (IES). Com isso, a Escola poderá continuar a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu de forma presencial, pelos próximos três anos, além de obter autorização de funcionamento, pelo mesmo período, das pós-graduações



em Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção, Gestão Pública, Gestão Cartorária e Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura.

RESOLUÇÃO N. 135/2020/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/ CEE/RO n. 135/20, de 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede, por três anos, Recredenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- as análises procedidas nos Processos n.024/18-CEE/RO (principal), n. 042/18-CEE/RO e n. 014/19-CEE/RO (apensados);
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, Recredenciamento à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 2º Conceder, por três anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos de Pós-Graduação: Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura; Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção; Gestão Pública e Gestão Cartorária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício

Protocolo 0010655457

A Emeron é credenciada como IES desde 2011 e já passou por três processos de recredenciamento, todos com pareceres favoráveis à oferta de cursos de pós-graduação, sendo a única Escola de Governo de Rondônia a obter autorização para tal. Até o momento já foram promovidas 16 turmas de especialização, a maioria delas voltadas a magistrados e servidores do Poder Judiciário de Rondônia, abordando temas como gestão cartorária, gestão pública e metodologia do ensino superior.

## Pacto Global

Em maio, a Emeron tornou-se a primeira escola judicial do Brasil a integrar, como signatária, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas, maior iniciativa global de sustentabilidade e que conta com mais de 13 mil membros em 166 países, o que evidencia o caráter vanguardista da Emeron e seu papel social e comprometimento enquanto Escola de Governo e instituição de ensino superior. O Pacto oferece diretrizes sobre como as organizações podem promover o crescimento saudável e a cidadania, alinhando suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, além de assumirem a responsabilidade de contribuir para o alcance da Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

The screenshot shows the United Nations Global Compact website. At the top, it says "United Nations Global Compact 20 years" with the tagline "Leading businesses for a better world". Navigation links include "About", "News", "Dashboard", "Contact Us", and "Translate". A menu bar contains "WHO WE ARE", "THE SDGs", "PARTICIPATION", "TAKE ACTION", "ENGAGE LOCALLY", and "EXPLORE OUR LIBRARY". A large banner features a tree and the text "10,000 companies + 4,000 non-businesses". Below this, there is a section titled "Escola da Magistratura do Estado de Rondônia" with the URL "emeron.tjro.jus.br". Under "COMPANY INFORMATION", it lists: "Overview", "Country: Brazil", "Org. Type: Public Sector Organization", "Sector: Not Applicable", and "Global Compact Status: Active". On the right, it says "Participant Since 20 May 2020" and "Next COE due on: 20 May 2022".



A Emeron apresentou uma carta de compromisso com onze iniciativas que deverão ser desenvolvidas até maio de 2022, dentre elas, a criação de pós-graduação com temática ambiental, fomento à realização de ações educacionais e pesquisas nas temáticas de direitos humanos, disseminação dos princípios do Pacto Global e manutenção de um ambiente de trabalho inclusivo, humanizado e saudável para todos e todas.

## Alteração de horário de expediente e jornada de trabalho de servidores

Considerando a grande quantidade de ações educacionais ofertados em horário comercial, no período noturno e nos finais de semana, o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na Emeron passaram por alterações, regulamentadas pela resolução 138/2020-TJRO e pelo ato nº 4/2020.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ato Nº 4/2020 Dispõe sobre o horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores lotados na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron.
O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução n. 138/2020-TJRO, que autoriza horário de expediente próprio e cumprimento da jornada de trabalho diverso para os servidores lotados na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, garantindo a prestação dos serviços que lhe são afetos;
CONSIDERANDO a grande quantidade de cursos de formação, extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação de magistrados e servidores, ofertados no período noturno e nos finais de semana, para assegurar a presença dos participantes e não comprometer a prestação jurisdicional;
CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000152-57.2020.8.22.8700;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron será de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, e aos sábados das 7h30 às 12h e das 14h às 18h.
Art. 2º As unidades administrativas e pedagógicas da Emeron a seguir relacionadas funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 13h e das 16h às 18h.

Com a alteração, o horário de expediente foi ampliado, passando a atender ao público de segunda à sexta, das 7 às 23h, e aos sábados das 7h30 às 12h e das 14h às 18h. Para distribuir a força de trabalho dentro deste período, também foi autorizado o cumprimento da jornada de trabalho de forma flexibilizada, evitando sobrecarga e necessidade de realização de horas extras aos servidores. A ampliação do expediente entrará em vigor somente quando houver o retorno total das atividades presenciais.

## Instrução 02.2020

Com a instituição do distanciamento social como medida de contenção à pandemia do novo coronavírus, a Emeron publicou a Instrução 02.2020, que estabeleceu a suspensão das atividades administrativas e pedagógicas e a realização de ações de formação continuada na modalidade presencial, instituiu o regime de home office aos servidores e autorizou, em caráter excepcional, a promoção das ações educacionais na modalidade de educação a distância (EaD).

INSTRUÇÃO EMERON N. 02/2020 Estabelece normas excepcionais para as ações educacionais promovidas pela Emeron, em ambiente virtual, no período de distanciamento social, decorrente da pandemia da Covid-19.
O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - Espin por doença respiratória causada pelo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia, e reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual;
CONSIDERANDO o Ato Conjunto n. 009/2020-PR-CGJ, que institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 1253/20-CEE/RO, 13 de abril de 2020, que estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino, em regime especial para as escolas do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao Covid-19, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade excepcional de regulamentação das atividades promovidas pela Emeron durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, durante o período que perdurar o distanciamento social no Estado de Rondônia, as atividades administrativas e pedagógicas presenciais, que passarão a funcionar no sistema home office, conforme orientações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, observadas as particularidades da atividade-fim da Escola.
Art. 2º Durante o período que perdurar o distanciamento social no Estado de Rondônia, também serão suspensas a realização de ações de formação continuada na modalidade presencial, e autorizada, em caráter excepcional, a promoção dessas ações na modalidade de educação a distância (EaD).

A instrução determina as regras para as adequações em cursos de pós-graduação lato sensu, cuja autorização é para realização presencial, e em cursos de cursos de formação/



aperfeiçoamento/capacitação, conforme recomendações de órgãos reguladores, como o Conselho Estadual de Educação, Ministério da Educação e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), além de autorizar a realização, por meio de transmissão ao vivo (live stream) de ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental (palestras e ciclo de palestras, seminários, fóruns e mesas-redondas).

## **Nova sede**

Em julho, foi dado início à obra de reforma do prédio do antigo Fórum Sandra Nascimento, no centro de Porto Velho, que será transformado na nova sede da Emeron. A reforma, que tem prazo de um ano, tem como base os conceitos de arquitetura escolar, em que as instalações são projetadas para colaborar com o processo de aprendizagem, e de acessibilidade.

A nova sede terá capacidade para quatrocentos e oitenta e um alunos sentados, setenta servidores, dez professores lecionando simultaneamente, área de convivência,

copa ampla, estacionamento interno, dois elevadores, setores administrativos, todos totalmente acessíveis a pessoas com deficiência. Apesar do trabalho de modernização da estrutura, foi recomendado à construtora que sejam preservados ao máximo as paredes e o chão de madeira do antigo plenário e do auditório, como forma a resguardar a biografia do prédio, que tem importância histórica para o judiciário, pois serviu como sua matriz até a inauguração do Edifício-sede em 2008, e, até o final de 2019, como central das varas de família da Capital.



## **Centro Cultural e de Documentação Histórica**

A criação do Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH aconteceu a partir do Centro de Documentação Histórica, fundado há mais de 20 anos e que em 2019 passou a fazer parte da arquitetura organizacional da Emeron. A evolução para abarcar atividades culturais e artísticas vem ao



encontro da própria vocação da Emeron, que já realiza tais ações nos inúmeros eventos que promove, ligados ou não às suas pós-graduações e cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento para magistrados e servidores do judiciário rondoniense.

O novo Centro será instalado no prédio que até o ano passado abrigava a Coordenadoria da Infância e da Juventude, tombado como patrimônio histórico-cultural de Porto Velho e localizado na Praça das Caixas d'Água, na rota cultural e turística da capital de Rondônia. O local abrigará o acervo do Centro de Documentação e também será espaço para pesquisa científica, exposições e outras atividades culturais. A inauguração do novo espaço físico está prevista para o segundo semestre de 2021.

## Whatsapp Business como canal oficial de comunicação

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**INSTRUÇÃO**

INSTRUÇÃO EMERON N. 03/2020

Disciplina o uso do Whatsapp Business como meio de comunicação institucional no âmbito da Emeron.  
O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.049/2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia, e reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto n. 009/2020-PR-CGJ, que institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e que estabeleceu o regime diferenciado de trabalho, com a implantação de home office, no âmbito deste Poder nas suas unidades administrativas e judiciais, de 1º e de 2º graus;

CONSIDERANDO a Instrução Emeron 02/2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais promovidas pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, em ambiente virtual, no período de distanciamento social, decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que a natureza da atividade da Emeron é de caráter ininterrupto, e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a saúde e preservação da vida de servidores, docentes, discentes e de toda a sociedade; e,

CONSIDERANDO o processo Sei n. 0000616-81.2020.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o uso do Whatsapp Business como meio de comunicação institucional no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, nos termos desta Instrução.

Com a troca do sistema de telefonia e a alteração dos ramais até então utilizados, realizada pouco antes do início da pandemia do novo coronavírus no Estado; e com a suspensão das atividades presenciais, os atendimentos ao público acabaram sendo prejudicados. De forma a ampliar e promover a acessibilidade da comunicação, foi regulamentado, por meio da Instrução 03.2020, o uso do aplicativo Whatsapp Business como canal oficial de comunicação da Escola juntamente aos e-mails institucionais, aos ramais telefônicos e redes sociais.

Desde setembro, cada unidade passou a ter um perfil institucional vinculado ao seu número de telefone fixo, que está disponível em horário diurno de segunda à sexta-feira, e permite o contato direto dos públicos interno e externo com as unidades da Escola, registrando todos os atendimentos prestados, inclusive com a possibilidade de realização de chamadas de vídeo e de áudio. Além da vantagem para o público externo, o uso do aplicativo visa o bem-estar dos servidores da Emeron, a partir da separação entre assuntos pessoais e profissionais e restrição do atendimento à jornada diária, o que contribui para a organização pessoal e das rotinas da unidade.



## ENSINO

Conforme determinado na Instrução 02.2020, os cursos de formação/aperfeiçoamento/capacitação e as pós-graduações passaram por adequações no planejamento para sua promoção na modalidade de educação a distância.

Desde março, quando iniciou-se o distanciamento social, até a véspera do recesso forense, serão executadas em torno de 23 (vinte e três) cursos de aperfeiçoamento/capacitação, próprios da Emeron, além de cursos contratados e acompanhados pela Escola, que somam mais de 18 (dezoito), atendendo um quantitativo superior a 59 magistrados e 450 servidores.

## **Cursos de formação/aperfeiçoamento/capacitação**

Dentre as capacitações promovidas ao longo do ano, algumas marcaram pela importância estratégica para a concretização e o cumprimento de projetos institucionais e de metas nacionais. Abaixo destacamos três delas:

### **Direito Penal e Leis Especiais Penais**



Ofertado com a proposta de oferecer condições para discussão e compartilhamento de realidades e experiências à luz das recentes alterações legislativas na área penal, o curso reuniu 30 magistrados do Tribunal de Justiça estadual com competência criminal e 90 de seus assessores e assistentes técnicos, tanto das comarcas do interior como da capital. O curso foi o primeiro adaptado para o formato Ead após a suspensão das atividades presenciais.

Ministrado pelos juízes Arlen José Souza, Franklin Vieira e Sérgio William Teixeira, a capacitação de 60 horas-aula abordou, ao longo de dois meses, a legislação penal e processual penal vigente, contribuindo para o célere processamento das informações e andamento dos processos sob responsabilidade dos magistrados. Em complemento às videoaulas semanais, materiais complementares e murais interativos no Ambiente



Virtual de Aprendizagem (AVA) da Emeron, os blocos de conteúdos foram sistematizados em fóruns de discussão e videoconferências em grupos, pelo Google Meet.

## **Violência Doméstica**

A Capacitação para o Atendimento à Mulher Vítima de Violência, ocorrida em setembro, foi destinada a magistrados com competência criminal e seus assessores, além de assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça. A formação objetivou possibilitar a compreensão da importância do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído por meio da Resolução 284/2019/CNJ, para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

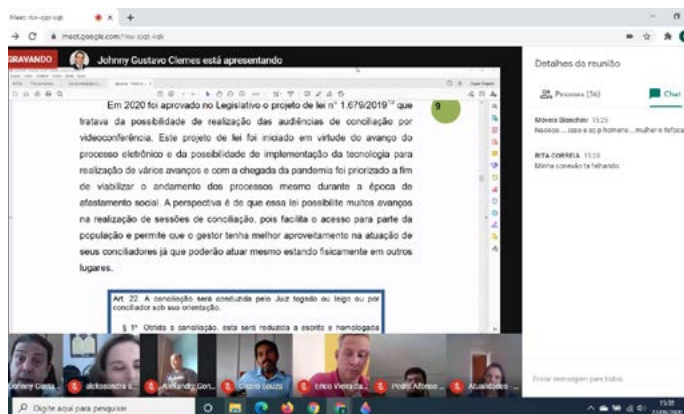


A capacitação, também a distância, foi ministrado pelo juiz Álvaro Ferro, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Porto Velho, e pelas servidoras Mariângela Onofre e Aline Dantas, psicólogas do Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado, e abordou a partir do conceito de violência de gênero do ponto de vista histórico, as terminologias, assimetrias e formas de violência, oportunizando aos cursistas uma melhor compreensão dos meandros que envolvem a violência contra a mulher, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao atendimento.

Uma nova turma está prevista para 2021, já atendendo à recomendação 79/2020 do CNJ, que determina a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, de todos os juízes e juízas atualmente em exercício em Juizados ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

## **Conciliação e Mediação**

A promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores é uma resposta do Poder Judiciário de Rondônia à Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e ao Provimento nº 67/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a resolução de conflitos por conciliação nas atividades notariais e registrais.



O curso “Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores dos Cejusc’s - Liderança e seu exercício: Teoria e prática de mobilização social para o aperfeiçoamento de sistemas de justiça” é oferecida aos servidores do PJRO desde outubro e tem previsão de finalização em dezembro. Já a formação de Conciliadores, iniciada em novembro, foi promovida em duas turmas, a primeira direcionada à 40 (quarenta) participantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e a segunda, para quarenta e quatro tabeliães, substitutos e colaboradores de Tabelionatos de Protesto de todo o Estado. Ademais, foi inserido no Planejamento Anual 2021 da Emeron duas novas turmas a serem realizadas no primeiro semestre.

Por meio da Emeron também foi promovida a Formação de Mediadores Organizacionais, curso contratado para a capacitação de dois psicólogos lotados na Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores em processos de mediação entre indivíduos, grupos e equipes.

## **Pós-graduações**

No tocante às pós-graduações, a Instrução 02.2020 regulamentou a execução do calendário letivo em regime especial, sem prejuízo à carga horária total, com as devidas adequações na carga horária e no conteúdo programático das disciplinas para a modalidade EaD. Todas as especializações em andamento passaram por adaptação, recebendo novo calendário para a continuidade das aulas durante o período pandêmico.

A normativa também autorizou a realização de banca de apresentação de trabalho de conclusão de curso virtual aos alunos que já estivessem aptos para tal, de forma a não prejudicar o recebimento do certificado de conclusão destes.

## **Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO)**

Em maio, a Emeron deu início a mais uma especialização, a Pós-graduação lato sensu em Direito Ambiental (AMBRO). Inicialmente previsto para ser totalmente presencial, o curso teve os quatro primeiros módulos adaptados para a modalidade Educação a Distância (EaD), em função da suspensão temporária das atividades presenciais devido à pandemia do coronavírus.

A pós-graduação foi formulada de forma que o sistema de proteção



ambiental seja o centro de toda e qualquer discussão, sob o olhar da realidade amazônica, proporcionando uma experiência de formação humanística, cultural e crítico-valorativa que seja a base para uma atuação institucional voltada ao desenvolvimento humano e social sob a ótica da sustentabilidade da relação do homem com a natureza. Para isso, o corpo discente da turma é formado por magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, membros de instituições que mantêm interface com este Poder, e conta com excelentes professores do campo do direito ambiental.

## **Pós-graduação em Gestão Cartorária Judicial (GESC) e Gestão Pública (GEP-PM)**

O ano de 2020 também marca a conclusão de duas pós-graduações: Lato Sensu da Emeron, Gestão Cartorária Judicial (GESC) e Gestão Pública para a Polícia Militar (GEP-PM). A GESC foi ofertada pela Emeron para 28 servidores do Tribunal de Justiça do Estado lotados em cartórios de Porto Velho e das comarcas do interior. Após os 20 módulos, os dois últimos já a distância, foi realizado o seminário de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que objetivou promover publicamente, por meio de videoconferências, as pesquisas desenvolvidas por esta, que é a terceira turma de concluintes do curso.



Quanto à Especialização em Gestão Pública, ofertada para 30 oficiais e praças da Polícia Militar de todo o estado, dos 24 módulos previstos, nove foram realizados a distância. Em dezembro, acontece o Seminário de Apresentação dos Projetos de Pesquisa relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso, encerrando a pós-graduação.

## **Trilhas de aprendizagem**

Por meio da resolução nº 142/2020, foram criadas as Trilhas de Aprendizagem, novo projeto da Emeron para a capacitação e desenvolvimento de servidores do judiciário rondoniense. Nas trilhas, o aprendizado é organizado em trajetórias orientadas para o desenvolvimento pessoal e profissional, por segmento de atuação, temas, perfis ou outras referências relevantes, associados a matrizes de competências e a referências de desempenho, por meio de bibliografia, cursos de



capacitação a distância e presenciais (da Emeron, órgãos conveniados ou até mesmo contratados), eventos externos, filmes e vídeos, pós-graduação, estágios, mentoring e counseling.

O programa está alinhado à Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e teve sua implantação iniciada em 2020, com a promoção de suas primeiras formações, na modalidade de educação a distância.



## PESQUISA

## Plano de Pesquisa

Em setembro, por meio do Ato nº 5/2020, o Cepep apresentou o Plano de Ação de Pesquisa para o Biênio 2020/2021 (PAP 2020/2021), em que estabelece as metas, prazos e recursos para as ações de fomento, publicação e intercâmbio de projetos que serão institucionalizados no biênio. O documento prevê a continuidade do plano de ação da gestão anterior, com seleção de novos projetos, criação de um periódico anual com indexação e índice Qualis/Capes, publicação de um e-book por ano e criação de repositório institucional digital, além de assegurar que as políticas editoriais das publicações e as de acesso à informação, com o gerenciamento do acervo digital de livros, teses e dissertações, fotografias, filmes, áudio e outros, sejam definidas pelo Comitê de Redação Científica do Cepep.

O documento estabelece, ainda, quatro grupos de pesquisa, contendo duas linhas cada, com a finalidade de garantir a adequação dos projetos de pesquisa do Cepep aos interesses do PJRO, obedecendo às demandas que lhe são próprias. São eles: Sistema Nacional de Precedentes; Administração Judiciária e Tecnologia; Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal; e Meio Ambiente, Família e Sociedade. As propostas do PAP estão alinhadas ao Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron, implantado em 2015, em total de 11 metas, que devem ser atingidas no biênio.

Ato Nº 5/2020
Dispõe sobre o Plano de Ação de Pesquisa do Biênio 2020/2021 do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep/Emeron.
O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução n. 001/2015-PR e alterações, que dispõe sobre a Arquitetura Organizacional da Emeron, contendo o Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep;
CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2015-PR e alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Emeron;
CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron;
CONSIDERANDO a Ata de Reunião n. 14/2020-CONSU/EMERON, em sessão realizada no dia 28/08/2020, que aprovou o presente Plano de Ação de Pesquisa do Biênio 2020/2021;

## Repositório Institucional

O Programa de Pesquisa, Publicação e Intercâmbio - PPPI determina que o aluno de pós-graduação ou o bolsista entreguem a produção acadêmica resultante de seus estudos à Emeron. Dando cumprimento a esta obrigatoriedade, foi implantado o Repositório Institucional para o armazenamento, preservação, organização e disseminação de monografias, dissertações e teses. O Repositório passa a integrar o acervo da biblioteca da Escola e está inserido no sistema Pergamum, já utilizado pelo centro de informação, podendo ser consultado diretamente no site da Escola.



### Produções Acadêmicas

Pesquisa na Base de Dados da Emeron

Pesquisa textual

**Q** Pesquisa

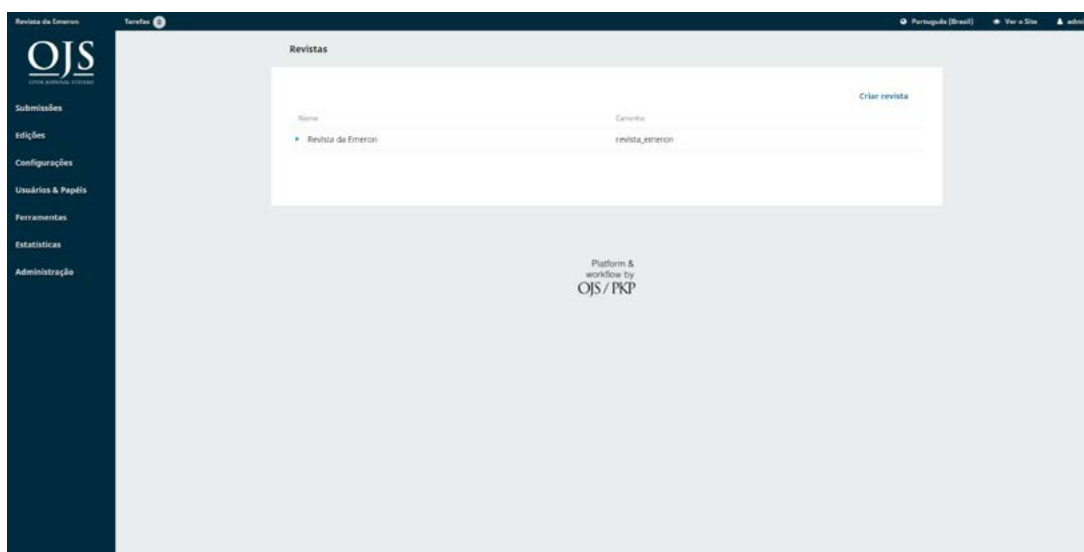
- Monografias** 71
- Dissertações** 35
- Teses** 11



## **Elaboração de políticas, planos e processos editoriais para produções acadêmicas**

Para dar suporte ao Comitê de Redação Científica foi criado um grupo de trabalho, integrado por magistrados, que atuam no Cepep, e servidores da Emeron, que tem como função a criação das políticas, planos e processos editoriais, além de ser responsável pela criação de novos periódicos visando a certificação no Sistema Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou outras equivalentes; elaboração de editais de submissão, seleção de pareceristas e sugerir melhorias para o aprimoramento do processo de editoração.

## **Instalação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS**



Visando aprimorar seus processos de trabalho, o Cepep aderiu ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER/OJS, software recomendado pela CAPES e que permite a automação das atividades de editoração de periódicos científicos, avaliação da qualidade dos periódicos e uma maior rapidez no fluxo das informações. A adesão ao sistema permitirá a redução de volumes impressos, atendendo ao princípio da sustentabilidade e da economicidade, e maior disseminação e preservação dos conteúdos das publicações por tratar-se de material 100% digital.

## **E-books**

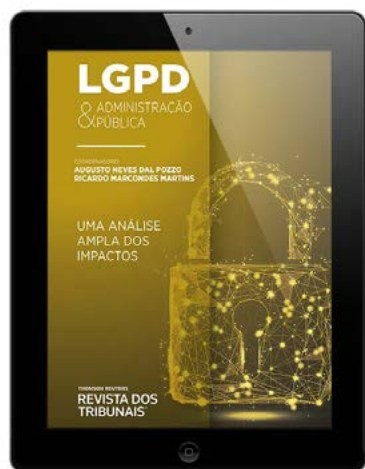
Em fevereiro, em parceria com o Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), foi lançado o e-book “Os Enunciados Cíveis do FONAJE e seus Fundamentos”, obra que reúne e analisa os mais de 170 enunciados enunciados propostos em mais de 20 anos

de fórum e que teve o juiz e também professor da Emeron, Guilherme Ribeiro Baldan, como um dos organizadores da obra.

Em junho, foi publicada a edição 2020 da série anual “Constitucionalidade, Transnacionalidade e Sustentabilidade”, organizada pela professora doutora Denise Schmitt Siqueira Garcia e pelo Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica (Cepep) da Emeron. O livro eletrônico apresenta 15 artigos, produzidos por alunos vinculados a pós-graduações stricto sensu, dentre eles membros do Tribunal de Justiça de Rondônia, e trata de assuntos como desenvolvimento sustentável, direito constitucional e transnacional, jusnaturalismo e aspectos socioeconômicos do meio ambiente, na perspectiva do Poder Judiciário.



## Artigos



Dois artigos produzidos por magistrados durante o mestrado profissional interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), programa oferecido pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), em parceria com a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), foram publicados em periódicos nacionais em 2020. “O encarceramento em massa e o aumento da violência nos estados da Amazônia Ocidental, 2005-2017: Análise e perspectivas”, escrito pelo juiz do TJRO Lucas Flores, em coautoria com Rodolfo Jacarandá e Mateus Feitoza, foi publicado na Revista de Direito da Cidade, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), periódico classificado como Qualis A1, a nota mais alta pela Capes.

Já o Coordenador do Comitê de Redação Científica do Cepep, juiz Jorge Luiz Gurgel do Amaral, teve o artigo “Robôs Inteligentes como Distopia do Processo de Acesso à Justiça”, construído em parceria com Aparecida Zuin e Marcelo Xavier, publicado no livro LGPD & Administração Pública – Uma análise ampla dos impactos, lançado no final de julho pela editora Revista dos Tribunais (RT). O trabalho analisa o Direito como prática discursiva na era da cibercultura e cita o sistema Sinapses, desenvolvido por analistas do TJRO e que faz uso de Redes Neurais Artificiais no processo de aprendizagem e predição, como exemplo do uso da Inteligência Artificial para a agilidade processual e com potencial para revolucionar o judiciário brasileiro



## Concurso AMB

Duas magistradas, bolsistas da Emeron e discentes no doutorado interinstitucional em Ciência Jurídica, da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia, tiveram artigos selecionados entre os 40 melhores do I Concurso de Artigos Jurídicos, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

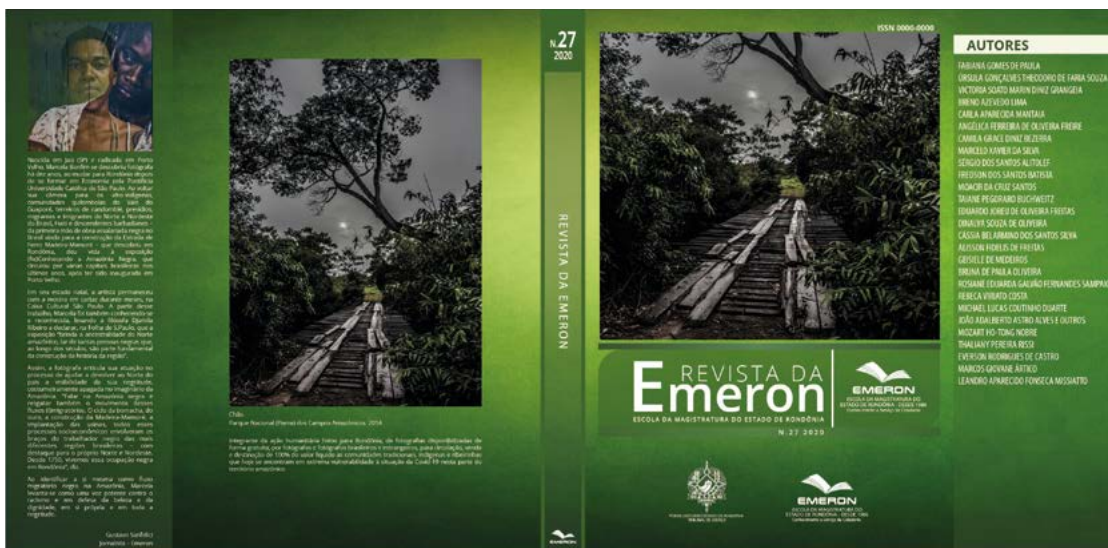
O artigo “Novos Tempos. Novos Hábitos – O Juiz nas Redes Sociais”, de Emy Karla Yamamoto Roque, também professora da Emeron, foi classificado em 16º lugar e será publicado, dentre os vinte melhores, pela revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur), parceira da AMB na iniciativa. Já Deisy Christian Lorena de Ferraz, alcançou a 37ª posição no ranking final, com o texto “A Imagem do Poder Judiciário e a Relação entre os Poderes da República: Independentes e harmônicos entre si?”.



## Revista da Emeron

A publicação chega ao seu número 27 com artigos de autoria de alunos e ex-alunos das pós-graduações da Emeron, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça, além de acadêmicos de outras instituições e da comunidade jurídica de Rondônia. Pela primeira vez, passam a figurar no conselho científico da Emeron pesquisadores externos, representantes de universidades do Rio de Janeiro, Brasília e da Espanha.

A Revista da Emeron nº 27 foi lançada em dezembro e sua versão digital pode ser acessada no link <https://emeron.tjro.jus.br/biblioteca/revista-da-emeron>



## EXTENSÃO



## Ampliação da Residência Judicial

No mês de maio, a Emeron realizou a alteração do regimento do Programa de Residência Judicial, componente extracurricular da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM) na forma de estágio optativo para complemento prático à pós-graduação. O programa permite que os alunos atuem em gabinete de magistrados de primeiro e segundo grau do PJRO e recebam acompanhamento e orientação diretamente destes, sob supervisão da Emeron, fixando os conhecimentos aprendidos em sala de aula e conhecendo os obstáculos enfrentados na prática pelo juiz.

Com a nova redação, o programa teve sua duração alterada de um para até dois anos e passa a permitir que alunos de outras escolas judiciais e Instituições de Ensino Superior (IES) participem do programa de residência, desde que estas manifestem interesse e cumpram as exigências pedagógicas, como oferecer curso de pós-graduação equivalente à EDCM.

RESOLUÇÃO N. 141/2020-TJRO

Altera o anexo único da Resolução n.020/2016-PR, que dispõe sobre o regimento do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2020-2027, aprovada pela Resolução n.118/2019-PR, especialmente quanto ao macrodesafio de Fortalecimento da Aprendizagem Organizacional;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia junto ao Conselho Estadual de Educação por meio da Resolução n. 957/2011-CCE/RO e do Decreto Estadual n. 16.335/2011 que autorizam a oferta de Educação Superior;

CONSIDERANDO que atualmente são ofertados cursos de pós-graduação lato sensu, como Pós-Graduação em Gestão Pública, Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica, Pós-Graduação em Estudos Avançados sobre o Crime Organizado e Corrupção, Pós-Graduação em Gestão Cartorária Judicial e Especialização Lato Sensu em Direito para a Carreira da Magistratura;

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer os parâmetros mínimos para o Programa Residência Judicial como etapa do Curso de Especialização Lato Sensu em Direito para a Carreira da Magistratura da Emeron e para o estágio de estudantes de pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que outras Instituições de Ensino Superior também participem do Programa de Residência Judicial, desde que cumpram o programa pedagógico exigido;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000175-03.2020.8.22.8700;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada virtualmente no dia 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Resolução n.020/2016-PR, que dispõe sobre o regimento do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), nos termos do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Emeron nº 01/2017, que dispõe sobre procedimentos do Programa de Residência Judicial da Emeron.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori  
Presidente do Tribunal de Justiça

## Lives

A partir da publicação da Instrução nº 02.2020, servidores e magistrados puderam propor à Emeron a realização de palestras, seminários e fóruns transmitidos ao vivo (live stream), sobre temas das ciências exatas, sociais e humanas e interdisciplinares, que foram oferecidos ao público interno e externo de forma gratuita e com certificação.

Desde junho, quando foi publicada a instrução, foram realizadas 36 lives, algumas delas como ação em projetos institucionais como o Aurora, do TJRO; e o Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça. Com a produção constante de videoaulas, o Canal da Emeron no youtube transformou-se em uma plataforma de conteúdo educacional de qualidade, gratuito e diversificado, além de possibilitar a reunião de grandes nomes das diversas temáticas abordadas sem custo para a instituição ou para os participantes. Este feito é confirmado

### História dos Cursos Jurídicos na Emeron

A segunda exposição em homenagem ao Dia do Magistrado e de Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, comemorado em 11 de agosto, é a mostra fotográfica que resgata as formações e treinamentos realizados pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia em suas primeiras décadas de atuação.

Os cursos jurídicos no âmbito do Poder Judiciário estadual consolidam-se a partir da criação da Emeron, fundada em 19 de agosto de 1986, apenas quatro anos após a instalação do Tribunal de Justiça de Rondônia. Originalmente constituída para promover a formação inicial e continuada de magistrados, bem como o então Curso de Preparação para a Magistratura (CPM), que perdura até hoje - mas com sua transformação em Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura (EDCM) - desenvolvendo potenciais magistrados e assessores, a Escola ampliou sua atuação ao longo do tempo, transformando-se em instituição de ensino superior, o que possibilitou a criação de pós-graduações lato sensu próprias e stricto sensu em parceria com outras instituições, como o mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DeJUS), com a Universidade Federal de Rondônia, já em sua quarta turma.

Ao longo de seus 34 anos, a Emeron tem realizado ainda inúmeros cursos voltados não apenas aos magistrados, mas também aos servidores do Judiciário rondoniense e, mais recentemente, para instituições parceiras e outros órgãos do Sistema de Justiça estadual, como a Polícia Militar.

A presente exposição traz imagens raras de alguns dos primeiros eventos em que a Emeron atuou, como encontros regionais de magistrados, cursos de iniciação à magistratura, ciclos de palestras e formações, além de outras ações importantes, a exemplo das assinaturas de convênios visando o recebimento de estagiários para o Judiciário.

Quase 150 fotografias, organizadas em galerias de mais de 30 eventos, mostram um pouco de toda essa história. Ao navegar por elas, pare ver as imagens em tela inteira, clique com o botão direito do mouse e abra em uma nova janela.



5º Encontro Regional de Magistrados 12 e 13-09-97 Ji-Paraná

5º Encontro Regional de Magistrados e Promotores de Justiça, na Comarca de

Abertura do Curso de Iniciação a Magistratura

Abertura do Curso de Iniciação a Magistratura



pelos números de visualizações obtidas nas lives e conteúdos disponibilizados.

De março até novembro, o Canal da Emeron apresentou mais de 37.200 visualizações em todo o conteúdo disponibilizado na plataforma e superou 1.400 inscritos. Além disso, as lives superaram a média de 500 visualizações, tendo algumas delas excedido consideravelmente esta métrica, a exemplo do fórum “A importância da participação masculina na divisão de tarefas domésticas: Em busca da harmonia familiar”, primeira transmissão do canal da Emeron a ultrapassar 4 mil visualizações.

## **Exposição virtual**

Em homenagem ao dia 11 de agosto, que também celebra do Dia do Magistrado e do Advogado, foi lançado o site do novo Centro Cultural e de Documentação Histórica, com duas exposições virtuais, compostas por fotografias e arquivos históricos alusivos ao tema: “Primeiro Juiz de Santo Antônio do Rio Madeira”, com alguns dos processos de João Chacon, primeiro juiz a atuar na região, entre os anos de 1912 e 1916 e responsável pela instalação da

comarca de Santo Antônio do Rio Madeira; e “História dos Cursos Jurídicos na Emeron”, mostra fotográfica resgatando a história dos cursos jurídicos por meio da Emeron, que no dia 19 de agosto completou 34 anos de sua fundação.

O site também apresentou um sarau virtual, com a contribuição de vários magistrados do estado, que em uma série de vídeos revelam seus talentos artísticos; vídeos gravados pela cúpula diretiva do Poder Judiciário e por servidores em homenagem à magistratura e a palestra Gerenciamento da Ansiedade, com Cristiano de Paula, psicólogo do TJRO; além de parte do acervo do Centro de Documentação Histórica e artigos construídos a partir das documentações disponibilizadas pelo CDH.

## **Campanha Adote o Futuro**

Em alusão ao Dia da árvore, comemorado em 21 de setembro, a Emeron realizou a campanha a Campanha Adote o Futuro, promovida como atividade de extensão da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental (AMBRO), em parceria com a Polícia Militar de Rondônia (PMRO), por meio do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA). A Campanha teve como objetivo a conscientização, especialmente das crianças, quanto à necessidade de preservação do meio ambiente como garantia de um futuro saudável para as próximas gerações, por meio da adoção de mudas de árvores. Os adotantes compareceram à sede



da Emeron em dias e horários previamente agendados, por meio de sistema drive thru, e receberam uma “certidão de adoção” das mudas, registrando o compromisso com o meio ambiente.



Durante os cinco dias de campanha, foram realizados 104 atendimentos e distribuídas 493 mudas de espécies como Ipê de várias cores, entre eles o Ipê branco, considerado raro; jaca, jabuticaba, caju, palmeira imperial, açai, tento vermelho e palmeira cariota, que eram adotadas após orientação dos especialistas do BPA, que identificavam os objetivos da adoção: plantio em área urbana ou rural, árvore frutífera ou árvore para fazer sombra.

## Campanha Papai Noel dos Correios

Desde 2018, a Emeron colabora da campanha Papai Noel dos Correios, realizada anualmente pela Superintendência Estadual dos Correios em Rondônia. A ação social, que em 2019 completou três décadas de realização, é uma das maiores do Brasil em quantidade de doações a crianças carentes, chegando a mais de meio milhão de presentes por ano.

No ano passado, magistrados, docentes, servidores e alunos adotaram 70 cartas, o que fez com que a Escola fosse agraciada com um certificado de participação como parceira corporativa. Este ano, a campanha, foi promovida de forma virtual e contou novamente com a adesão dos servidores do TJRO.





[twitter.com/emeron\\_rondonia](https://twitter.com/emeron_rondonia)  
[facebook.com/EmeronRO](https://facebook.com/EmeronRO)  
[@emeron\\_oficial](https://youtube.com/EscolaEmeron)  
[emeron.tjro.jus.br](http://emeron.tjro.jus.br)  
[emeron@tjro.jus.br](mailto:emeron@tjro.jus.br)